



## Conselho de Alimentação Escolar

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA EM 09/10/2024	
<b>Pauta</b>	1) Leitura da Ata da reunião realizada em 03/09/2024; 2) Prestação de contas referente aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE exercício 2023; 3) Visitas nas Unidades Escolares; 4) Informações sobre o CIEJAP “Milton Ballerini” – Centro Integrado Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante; 5) Procedimentos em caso de doença transmitida por alimentos-DTA; 6) Breves comentários.
<b>Presentes</b>	<b>Representante da Sociedade Civil:</b> Maria Inez Vieira (Presidente); Rosana Malerba <b>Representante dos Professores da Educação Básica Pública:</b> Alan Willian Leonio da Silva (Secretário); Gláucia de Oliveira Ramos Villar. <b>Representante de Pais de Alunos de Escola de Rede Municipal:</b> Marta Alinde Espíndola.

Aos nove dias do mês de outubro de 2024 às quatorze horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Lorena, situada à rua Comendador Custódio Vieira, 332, os membros do CAE reuniram-se para que fosse realizada a reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente a leitura da Ata da reunião realizada em 03/09/2024, o conselheiro Alan Willian realizou a leitura da Ata. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a prestação de contas referente aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE exercício 2023, sendo informado aos presentes que até a presente data o aplicativo do FNDE não liberou prazo para lançamento do parecer. Passando para a pauta referente ao Planejamento das visitas nas Unidades Escolares. A Presidente informa que é de extrema importância que os conselheiros se organizem para realizar as visitas nas U.E., ressaltando que é necessário a realização de pelo menos uma visita em cada U. E. durante o ano letivo. Passando para a pauta referente as informações sobre o CIEJAP “Milton Ballerini” – Centro Integrado Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante, o conselheiro Alan Willian informa que no Centro Integrado Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante-CIEJAP “Milton Ballerini”, que

atualmente tem visto que no local trabalha duas cozinheiras escolar, isso é, a empresa SHA atendeu a recomendação do CAE realizada na reunião realizada em 26/06/2024. Passando para a pauta referente aos procedimentos em caso de doença transmitida por alimentos-DTA, sendo informado pelo Setor de Merenda que não há procedimento escrito em caso de doença transmitida por alimentos-DTA, mas que os Gestores estão orientados a entrar em contato diretamente com o setor de merenda em caso de quaisquer intercorrências. Estiveram presentes à reunião os Profissionais em Nutrição Verônica Fernandes. C. N. Reis, Responsável Técnica pela Merenda Escolar. Juliana Andressa Schwarz de Souza, e Murilo Mendonça Costa de Assis integrantes do quadro técnico do setor de Merenda Escolar. Não havendo mais para ser tratado encerra-se a reunião às 15h45minXX

**Representante da Sociedade Civil:** Maria Inez Vieira (Presidente);

**Representante da Sociedade Civil:** Rosana Malerba.

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:** Alan Willian Leonio da Silva (Secretário);

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:** Gláucia de Oliveira Ramos Villar.

**Representante de Pais de Alunos de Escola de Rede Municipal:** Marta Alinde Espíndola.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**Lista de Presença - Convocação de Reunião do Conselho da Alimentação Escolar – CAE**  
**Decreto nº 7.648/2021 de 27/07/2021 alterado pelo Decreto nº 7.753 de 25/02/2022, nº 7980/2023 e nº 8067 de 04/12/2023**  
**Quadriênio 2021 a 2025**  
**DIA 09/10/2024 às 14h00 Local: SME**

SEGMENTO REPRESENTADO	MEMBROS	Titular =T Suplemente=S	Assinatura
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Juliana Jobim Dias Carvalho	T	
	Maria Priscila dos Santos Guimarães	S	
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Alan Willian Leonio da Silva	T	<i>Alan Willian Leonio da Silva</i>
	Ronaldo de Souza Oliveira	S	
	Maria Luciana da Silva	T	
	Gláucia de Oliveira Ramos Villar	S	<i>Gláucia de Oliveira Ramos Villar</i>
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL	Grace Kelly de Oliveira Guimarães	T	
	Josiane Moraes Capucho	S	
	Marta Aline Espíndola	T	<i>Marta Aline Espíndola</i>
	Marcos Luiz da Silva	S	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	Rosana Malerba	T	<i>Rosana Malerba</i>
	Soeli Marques	S	
	Maria Inez Vieira	T	<i>Maria Inez Vieira</i>
	Ney Aguinaldo Paixão Leite	S	

*nutricionista QT Juliana Anderson Felisberto de Souza*  
 NUTRICIONISTA QT *MURILLO MENDONÇA COSTA DE ASSIS*  
 NUTRICIONISTA RT *Veronica Fernandes C. N. Leite*

**CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CAE- LORENA**

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE LORENA PARA REUNIÃO MENSAL**

**Dia 09/10/2024 às 14h (Quarta-feira)**

Conselho composto conforme Decreto Municipal n.º 7648/2021 alterado pelo Decreto Municipal n. 7.753/2022, alterado pelo Decreto Municipal n.º 7980/2023 alterado pelo Decreto Municipal n.º 8067/2023.

Lorena, 02 de outubro de 2024

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE Lorena, pelo presente convoca Vossa Senhoria, para participar da Reunião Ordinária desse Conselho, que será realizada no dia 09 de outubro de 2024, quarta-feira, às 14h, na Secretaria da Educação, com a finalidade de tratar sobre a pauta abaixo relacionada:

- 1) Leitura da Ata da reunião realizada em 03/09/2024;
- 2) Prestação de contas referente aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE exercício 2023;
- 3) Visitas nas Unidades Escolares;
- 4) Informações sobre o CIEJAP "Milton Ballerini" – Centro Integrado Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante;
- 5) Procedimentos em caso de doença transmitida por alimentos-DTA;
- 6) Breves comentários.

Lembramos que a participação de cada Membro, titulares e suplentes, é obrigatória, visto a importância da pauta a ser tratada.

Informa finalmente que não se obtendo presença suficiente (quórum de 51% dos membros) a reunião será realizada em segunda convocação, 15 minutos depois com qualquer número de presentes.

Respeitosamente,

  
**MARIA INEZ VIEIRA**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar